

PORTARIA TRT13 CGP N.º 370, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151 /2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT nº 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 8368/2024,

MILENA
VIEIRA
NUNES
SOUTO
MAIOR
18/11/2024 10:51

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **EPITÁCIO MIGUEL DE LACERDA BELMIRO** (matrícula n.º 201.357.930), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 10, lotado no Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação do PJE, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na modalidade semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 19/11/2024 a 19/11/2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta